



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 1/2023 - CGEN-DGES-ADM/CGEN/DREP/DGES/RIFB/IFBRASILIA

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DISCENTES DO COLEGIADO DE CURSO - *CAMPUS* ESTRUTURAL

O Instituto Federal de Brasília, por meio da Coordenação Geral de Ensino do Campus Estrutural, torna público o presente Edital de Eleição e convoca os discentes (Art. 13, Res. 006-2015/CS-IFB) para as eleições para preenchimento das vagas dos seguintes cursos:

- Cursos Técnico em Manutenção Automotiva;
- Curso Técnico em Meio Ambiente ao Ensino Médio;
- Curso Técnico em Manutenção Automotiva Subsequente;
- Curso Técnico em Meio Ambiente PROEJA;
- Especialização em Matemática, Educação e Tecnologias

1 - Da Eleição

1.1 Os Candidatos terão 7 (sete) dias para realizar a campanha eleitoral. A representação discente será escolhida pelos alunos do curso.

1.2 A representação discente será escolhida pelos alunos do curso.

1.3 Todos os discentes matriculados no CEST/IFB têm direito de votar e de serem votados para representante discente no colegiado do curso a que pertencem, desde que não estejam envolvidos em nenhum processo disciplinar em andamento.

1.4 Para a votação, será necessário um e-mail institucional cadastrado juntamente com a matrícula do curso.

1.5 O voto deverá ser direto, secreto e on-line.

1.6 Os discentes mais votados serão titulares, seguidos dos suplentes em número igual ao quantitativo de vagas.

1.7 Serão eleitos a seguinte quantidade de representantes discentes por curso:

Curso	Quantidade titular	Quantidade Suplente	Total
Curso Técnico Manutenção Automotiva integrado ao Ensino Médio.	9	9	18
Curso Técnico subsequente em Manutenção Automotiva;	5	5	10
Curso Técnico em Meio	9	9	18

Ambiente ao Ensino Médio integrado ao Ensino Médio;			
Curso Técnico em Meio Ambiente - PROEJA;	3	3	6
Especialização em Matemática, Educação e Tecnologias;	5	5	10
Licenciatura em Matemática	9	9	18

1.8 A coordenação Geral de Ensino conduzirá todo processo eleitoral.

2 - Do Cronograma

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Inscrição	Via formulário eletrônico de inscrição disponível em: https://forms.gle/T4Q77NT6kjVPMYTC7	15/05/2023 a 21/05/2023 até às 23h59min
Divulgação da lista das inscrições homologadas	Site do IFB campus Estrutural	22/05/2023 a partir das 08h00min
Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	Via e-mail: cgen.cest@ifb.edu.br	22/05/2023 e 23/05/2023 até às 23h59min
Resultado da interposição de recurso contra a homologação das inscrições	Site do IFB campus Estrutural	24/05/2023 A partir das 15h30min
Campanha Eleitoral	Site do IFB campus Estrutural e Plataformas Google meet e NEAD	25/05/2023 a 31/05/2023
Eleição	O formulário eletrônico para a eleição será disponibilizado no site do campus Estrutural.	01/06/2023 das 07h30min às 22h30min
Apuração e divulgação dos resultados provisórios	Site do IFB campus Planaltina	02/06/2023 a partir das 08h00min
Interposição de		05/06/2023

recurso contra os resultados provisórios	Via e-mail: cgen.cest@ifb.edu.br	até às 23h59min
Homologação dos Resultados Finais (divulgação)	Site do IFB campus Estrutural	06/06/2023

3 - Das Inscrições

3.1 O período de inscrições é de **15/05/2023** a **21/05/2023**. As inscrições serão realizadas mediante registro em formulário on-line de inscrição de candidatura, disponível no link: <https://forms.gle/T4Q77NT6kjVPMYTC7>

3.2 A representação discente terá um mandato de **02 (dois)** anos, permitida a recondução por uma única vez.

5 - Do Registro de Candidatura, Recurso e Homologação

5.1 A relação de candidatos com inscrições homologadas será publicada no site do IFB dia **22/05/2023**.

5.2 Da homologação das inscrições, caberá recurso que deverá ser interposto dia **22/05/2023 e 23/05/2023** via e-mail: cgen.cest@ifb.edu.br.

5.3 O resultado final da homologação das inscrições será publicado no dia **24/05/2023** no site do IFB.

6 - Do Local, Data e Horário da Eleição

6. 1 A eleição ocorrerá no dia 01/06/2023 via formulário eletrônico que está disponível no site do IFB campus Estrutural.

7 - Da Apuração dos Votos, Recursos e Resultado Final

7.1 A apuração e divulgação dos resultados provisórios dos votos será no dia **02/06/2023**.

7.2 Caberá interposição de recurso contra os resultados provisórios que poderão ser impetrados via e-mail: cgen.cest@ifb.edu.br, no dia **05/06/2023**.

7.3 A divulgação dos resultados finais será divulgada no dia **06/06/2023** no site do IFB.

8 - Da posse

8.1 A relação dos eleitos será divulgada no site do IFB no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da apuração dos votos.

Brasília/DF, 15 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Evelyn Helena Nunes Silva, COORDENADOR GERAL - FG1 - CGEN**, em 15/05/2023 06:42:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461257

Código de Autenticação: 5f5cd7492d



Campus Estrutural
Área Especial nº 01, Quadra 16, None,
Cidade do Automóvel/SCIA,
ESTRUTURAL / DF, CEP 71.255-200